

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1067 m de ap. 18 LAT para PTCA Várzea Longa a PT 43/CDR (modif.), em Ribas, freguesias de Reriz e Pinheiro, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/50.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000211549

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 6938 m de ap. 14 LAT de Ovar-Rio Meão (1.º troço) a ap. 38 LAT (modificação entre ap. 13 e 21 e 30 a 33 com 2131 m) (2.º troço); em Rio Meão, freguesias de Arada e Ovar, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/714.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000211542

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 01 03 L5 2001 00 a 60 kV com 4503 m de SE Paraimo a SE Mogofores, freguesias de Sangalhos, Paredes do Bairro, São Lourenço do Bairro, Mogofores e Arcos, concelho de Anadia, a que se refere o processo n.º 0161/1/3/467.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000211519

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 01 03 L5 2002 00 a 60 kV com 3656 m de SE Paraimo (REN) a ap. 20 LAT Paraimo-Cantanhede (1.º troço); freguesias de Sangalhos, Pare-

des do Bairro, São Lourenço do Bairro e Mogofores, concelho de Anadia, a que se refere o processo n.º 0161/1/3/468.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000211521

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2856 m de SE Vista Alegre a ap. 7A LAT Assilhó-Alto Pinheiro (LAT Vista Alegre-Sobreiro); em Zona Industrial de Albergaria, freguesia de Albergaria-a-Velha, concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/2/407.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino  
Lopes de Sousa*. 3000211540

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 9311 m de ap. 47 LAT Vila da Rua-Sernancelhe a ap. 88 LAT Vila da Rua-Aguiar da Beira (modif. entre o ap. 37 e 42 com 992 m); em Aguiar da Beira, freguesia de Gradiz, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/1/2.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino  
Lopes de Sousa*. 3000211534

### Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1431,06 m de ap. 21 LAT do ap. 12 LAT para o PT 2093 da Tapada da Figueira ao PC do Ponsul a PT 2283; PT 2283 tipo AII de 250 kVA; rede BT; em Monte do Trigo, freguesia de Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/444.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-  
lino Lopes de Sousa*. 3000211548